

I - Gestor:

a) Marcelo dos Santos Teixeira - Mat. 38798.

II - Fiscal:

a) Eudes da Silva Teixeira - Mat. 91700.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER

Protocolo 1786160

PORTARIA Nº 027/2026 DE 12 DE MAIO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA EM EXERCÍCIO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025, RESOLVE :

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **Ludmila dos Santos Bezerra** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretora do Departamento de Estudos e Acompanhamento de Projetos - DEAP, da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), no período de 14/05/2026 a 02/06/2026.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAIS ALVES GARCIA
Secretária Municipal de Habitação.

Protocolo 1786165

SEDU - PORTARIA P Nº 105, DE 13 DE MAIO DE 2026

EXONERA PROFESSOR MaPB - ARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, conforme Processo nº 21238/2026, a servidora THAYNÁ SIMÕES DE MORAIS OLIVEIRA, matrícula 105006, do cargo de Professor MaPB -Arte, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da data da sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de maio de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1786304

PORTARIA SEMAS Nº 39, DE 13 DE MAIO DE 2026

EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEPLAN Nº 005/2024, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 285, DE 27 DE MARÇO DE 2026, QUE NÃO TOMARAM POSSE NOS PRAZOS LEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo §

3º do art. 65 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e em conformidade com os arts. 51 e 52 do mesmo diploma legal, bem como com o Parecer nº 353/2025 da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, a ausência de posse no prazo legal previsto no art. 51 do mesmo diploma legal, acarreta a EXONERAÇÃO DO NOMEADO, SEM PRODUÇÃO DE EFEITOS JURÍDICOS QUANTO AO VÍNCULO FUNCIONAL;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os candidatos nomeados pelo Decreto nº 285, de 27 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Municipal em 01 de abril de 2026, que não tomaram posse no prazo legal, abaixo relacionados:
I - Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - Função Assistente Social (30h);

I - Assistente Social - SERRA, ES		
ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
11	LOHAINE DIAS SOUTINHO	Ampla
16	MAYARA MOREIRA DOS ANJOS	Ampla

II - Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - Função Psicólogo (30h);

305 - ASSISTENTE SOCIAL (30H) - SERRA, ES		
ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
12	GUILHERME DE FREITAS SILVA	PPP
13	ISABELLA MARTINS PAGOTTO	Ampla

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, Serra/ES, 13 de maio de 2026.

GRAZIELLA DALLA PAGANI
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1786383

PORTARIA Nº 011/2026

A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei nº 4.390/2015, e nos termos do Art. 67, inciso I c/c Art.74 do Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve orientar-se pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 22882/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 11 (onze) dias, ao servidor, LUIZ CLAUDIO GOMES DIAS JUNIOR - Matrícula 59.910, estatutário, Guarda Civil Municipal, e pelas razões expostas no parecer conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 22882/2024;

Art. 2º Fica o servidor, **LUIZ CLAUDIO GOMES DIAS JUNIOR**, suspenso do trabalho no período de **21/05/2026 a 31/05/2026;**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 13 de maio de 2026.

JÉSSICA VENTURIN DA SILVA
Corregedora da Guarda Civil Municipal

Protocolo 1786446